



PORTARIA Nº 002 DE 09 DE MAIO DE 2022.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro resolve:

Art. 1º - Credenciar para exercerem as atribuições de Agente de Trânsito Municipal- ATM, os Servidores Estaduais da Polícia Militar:

1. SD PM DANIEL DOS SANTOS PEREIRA - Matrícula 466726023
2. SD PM FERNANDA ALCARAZ PAPPETE - Matrícula 490406021
3. SD ÉVELIN CESPEDES CORTES - Matrícula 490371021
4. SD PM FABRÍCIO DE FIGUEIREDO - Matrícula 474439022
5. SD PM GINETOM DE SOUZA SANTOS - Matrícula 490526021
6. SD PM HELTON CANAVARRO DE SOUZA - Matrícula 476524022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de Maio de 2022.

Paulo André de Araújo Junior

Diretor-Presidente da Agetrat